Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 02/08/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 85/2023

Requeremos à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, a realização de uma Audiência Pública para o ***dia 10 de outubro de 2023, às 19:00h*** *para comemorar o* ***Dia Nacional da Guarda Municipal.***

O Dia Nacional da Guarda Municipal é comemorado em 10 de outubro. A data foi instituída por meio da Lei 12.066, sancionada em 2009.

No período do Brasil Império, a Regência promulgou a Lei de 10 de outubro de 1.831, autorizando as Províncias a criar um corpo de Guardas Municipais, as quais tinham a finalidade de manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça de acordo com os efetivos necessários.

Atualmente, a Guarda Municipal é regulamentada pela Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e em Vitória da Conquista, sua criação se deu pela Lei 2.369 de 23 de dezembro de 2019.

Além da proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município, a Guarda Municipal pratica o controle social preventivo, auxiliando na manutenção da ordem pública.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de julho de 2023.

FERNANDO VASCONCELOS
PT